

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 102811/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa A. F. Leal promoções Artísticas ME representando a cantora Pâmela, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais) e a empresa Produtora C1C2 Consultoria em Gestão Empresarial Ltda ME, representando a cantora Shirley Kaiser, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para apresentação de show musical na comemoração do Dia da Consciência Evangélica, a ser realizada no dia 20 de julho de 2014, com início previsto para às 19h00 e término às 22h30, sendo a contratação direta tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13001.1339200302.081.339039000000 – Ficha 316.

Iúna – ES, 16 de julho de 2014.

**Jennifer Martins Bonfante**  
**Secretário Municipal de Gestão**

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna – ES, 16 de julho de 2014.

**Walfride Antonio Cesar**  
**Prefeito Municipal em exercício**